



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2024

ANO 8

EDIÇÃO Nº 1997

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECOMENDAÇÃO Nº 09

ORÇAMENTOS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO

CONJUGAÇÃO NO OBJETO DO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO (CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO) E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, PREJUDICANDO A COMPETITIVIDADE.

Tendo em vista os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no TC 011914.989.19-9, concluindo pela irregularidade da licitação e do contrato, recomenda-se à Secretaria Municipal de Planejamento, em particular, e a todas as demais Secretarias Municipais, evitar a reincidência de situações similares em futuros certames licitatórios, como forma de proporcionar ampla competitividade.

(Ref. Sindicância Apuratória – Proc. nº 13.140/2023).

São Caetano do Sul, 07 de outubro de 2024.

ESTELA CRISTINA BONJARDIM
Controladora Geral do Município

MAURO RUSSO
Corregedor Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2023 ao TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2020-SEAIS e Termos Aditivos nºs 07/2020, 06/2021, 09/2022 e 02/2023 – PROC. Nº 21516/2019

CONTRATADA: INSTITUTO BENEFICENTE IRMÃ MARLI - OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – VALOR: R\$1.222.486,89 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) – DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024 – VIGÊNCIA: 30/09/2024 A 30/09/2025.

THIAGO CORREIA MATA
Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO DO EDITAL Nº 007/2024- SECULT DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS EM EVENTOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO CAETANO DO SUL

DEFERIDOS – CATEGORIA A

Nº Protocolo	Nome do Proponente
2024.98.2125.5778	Americo Tomas da Costa
2024.98.3158.5780	Angelita da Silva Brito
2024.98.2405.5774	Ariovaldo Queda
2024.98.3001.5773	Beer Trolley
2024.98.905.5819	Carlos Eduardo Teixeira
2024.98.2409.5815	Cervejaria Holy Water Com. de Bebidas Eirelli
2024.98.3176.5828	Cervejaria Velha Rabugenta
2024.98.3103.5801	Crepe Brasil Eventos LTDA
2024.98.3015.5785	Cristiane Ferreira Duarte Tonholi
2024.98.2989.5784	Daniela dos Passos de Souza Vitorino
2024.98.4483.5771	Erica Da Silva Janebo
2024.98.3189.5790	Fabiana Augusto Zaffani da Silva
2024.98.4726.5804	Fernanda Aparecida Ferreira
2024.98.855.5797	Ingrid Viezzer de Souza Faustino
2024.98.4736.5813	Jorge Gomes Correia
2024.98.2923.5777	Leandro da Silva Palmeira
2024.98.155.5816	LR Lanches
2024.98.903.5806	Marcos Roberto Martins Machado
2024.98.2360.5826	Maria Aparecida Korehiza Santos
2024.98.3156.5798	Menze Distribuidora De Bebidas Ltda
2024.98.819.5783	Michael Cardillo Kaneko
2024.98.848.5825	O Rei do Sabor
2024.98.3188.5769	Paulo Henrique Zaffani da Silva
2024.98.922.5782	Pérola Negra Chopp
2024.98.4730.5822	ROSIMERY BEZERRA DOS SANTOS
2024.98.4735.5812	Tatiana Pazinatto Vargas
2024.98.4720.5787	Terruá Vendas e Negócios Ltda

Nº Protocolo	Nome do Proponente
2024.98.3050.5821	Valdir Martin Cana
2024.98.1990.5770	Viviane Karine Omena
2024.98.864.5810	Wellington Eduardo Da Silva

DEFERIDO – CATEGORIA B

Nº Protocolo	Nome do Proponente
2024.98.3034.5791	Ariana Cristina Melo Da Silva
2024.98.4733.5827	Costelada 12 horas (Berlin Costelaria)
2024.98.1611.5817	Karina Cristiane da Silva Nakagawa
2024.98.4738.5820	Kibelly Doces
2024.98.4471.5824	Maria José Odilia Dos Santos
2024.98.4668.5772	Menina de Ouro Confeitaria
2024.98.3077.5807	Quero Espeto RL

INDEFERIDOS – CATEGORIA A e B

Nº Protocolo	Nome do Proponente
2024.98.1611.5800	Karina Cristiane da Silva Nakagawa
2024.98.4734.5808	M G Saia Gestao E Administracao Ltda
2024.98.4728.5805	Maria de Jesus Rocha Sousa 02461122393
2024.98.2162.5781	Matheus Gonçalves da Costa

As propostas foram avaliadas pelos seguintes membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Representantes da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura:

- Marcia Botini – coordenadora;
- Igor Conceição de Oliveira – titular;
- Carlos Fernando Riera Carmona – titular;

Os proponentes considerados DEFERIDOS deverão aguardar o contato de um funcionário da SECULT para tratar de assuntos relacionados à efetiva contratação.

Do resultado considerado INDEFERIDO, poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção direcionada à COMISSÃO DE SELEÇÃO, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação.

O proponente consegue visualizar o motivo no qual foi indeferido pelo portal na aba “Meus projetos”.

O RECURSO deverá ser encaminhado por meio de formulário disponibilizado no site <https://portais.saocaetanodosul.sp.gov.br/secult/Programas/Detail/98/credenciamento2024> e enviado para o e-mail: cultura@saocaetanodosul.sp.gov.br até às 23h59 do último dia do prazo estabelecido, 14 de outubro de 2024.

São Caetano do Sul, 09 de outubro de 2024.

ERIKE LAERTE BUSONI
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 09/2024

DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve expedir a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Artigo 1º Os critérios de classificação dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal são:

- 1º) Professores estáveis (estabilidade adquirida pela Constituição Federal de 1988): data de admissão, da mais antiga para a mais nova;
- 2º) Professores concursados:
 - I. Ano de concurso.
 - II. Classificação geral do concurso prestado.
 - III. Data de admissão após o concurso.

§ 1º No caso dos aprovados em dois concursos a ordem de classificação é distinta para cada concurso.

§ 2º Considerando que o concurso realizado em 1990 não apresentou classificação, o critério de classificação para esse ano é a data de admissão.

§ 3º Considerando que no ano de 2001 se trata de dois concursos distintos, um pela EME Profª Alcina Dantas Feijão e outro pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, para efeitos de classificação geral considera-se a data de ingresso no Magistério Municipal de São Caetano do Sul, após concurso público.

Artigo 2º A classificação geral será publicada no Portal da Educação, no endereço eletrônico educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br, e disponibilizada pela direção aos docentes com sede na Unidade Escolar no dia 09/10/2024.



Artigo 3º O docente que desejar entrar com pedido de reconsideração, acerca da classificação apresentada, deverá protocolar o requerimento de próprio punho, justificando o pedido da solicitação, na Secretaria Municipal de Educação, entre os dias 10/10/2024 e 11/10/2024.

§ 1º Após o período de recurso será divulgada a Classificação Final no Portal da Educação – educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br, no dia 17/10/2024.

§ 2º Não serão aceitos pedidos de reconsideração pós divulgação de resultados dos recursos.

Artigo 4º A afixação da sede segue o estabelecido no Capítulo V, Seção I, Art. 28, Art. 29, Art. 30 e Art. 31 da Lei 6065/2022.

Artigo 5º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

São Caetano do Sul, 09 de outubro de 2024.

MINÉA PASCHOALETO FRATELLI
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 80/2023 - PROC. Nº3615/2023

CONTRATADA: CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA – OBJETO: O contrato supra descrito fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias, a contar de 14 de setembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESUMO DE CONTRATO Nº199/2024 - PROC. Nº300193/2024, ORIUNDO DO PROC. Nº7898/2024

CONTRATADO: INSTITUTO NUTRA E VIVA LTDA - OBJETO: Contratação de Serviço de Consultoria em Nutrição, contendo Avaliação Nutricional dos Escolares, Supervisão Higiênico -Sanitária das unidades escolares, Supervisão para identificação e acompanhamento de escolas com necessidades nutricionais especiais, Teste de Aceitabilidade, Capacitação de merendeiras(os) e lactaristas e Capacitação de outros profissionais envolvidos com a Alimentação Escolar, para as unidades escolares dessa municipalidade. Valor total do contrato: R\$ 317.000,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024. CONTRATANTE: SEEDUC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO ILIOMAR DARRONQUI – DO DIA 08/10/2024

DEFERIDOS:

Proc. 11390/2024-Ocimar Bento da Silva
Proc.11852/2024-Gilberto Dias Nunes
Proc. 1919/1970-1-Banco Bradesco S/A
Proc. 11012/2014-Cristiane David Castilho Delmondes e Outro
Proc. 16698/2010-Fernando Monteiro Gutierrez
Proc. 7889/1978-José Osmar Cardoso e Outros
Proc. 7734/1962-Floriano Balbino da Silva
Proc. 1661/1951-João da Costa Faria
Proc. 3226/1950-Pedro Casarin e Outro
Proc. 4071/2010-1-Estefano Vanjura
Proc. 5562/1980-Francisco José Armano Franceschi e Outro
Proc. 6239/1954-Marlene Bergamin Ribeiro e Outro
Proc. 8064/1973-Walter Lozano
Proc. 2387/1980-1-Jair Perlin e S/M
Proc. 1250/1997-CIMEC Comercial e Construtora Ltda
Proc. 7792/2023-DDNV – Construtora e Incorporadora Ltda
Proc. 6989/1971-DDNV – Construtora e Incorporadora Ltda
ACTO 630293-José Claudinei Rodrigues
ACTO 628129-Fabiano Pingnati
ACTO 627292-Cecilia D'Agostinho Russo e Outros
ACTO 625987-Andre Severino de Lima
ACTO 618607-Iraci Leoncio de Oliveira
ACTO 617976-Sergio Ricardo Lourenço
ACTO 617690-Francisco Calabuig Lrgza
ACTO 615235-Igreja Presbiteriana de São Caetano do Sul

INDEFERIDO:

ACTO 610061-Bruno Silva Reggiani

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DANILO SIGOLO ROBERTO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA PARA OS SEGUIN- TES ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: **KRADICH - CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA** - CNPJ: 31.384.073/0002-39 - Endereço: Alameda Terracota, 185 – Conj. 418 - Processo: 7671/23 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-863-002401-1-7 e 354880701-863-002402-1-4 - Validade: 07/10/2025.

Razão Social: **KRADICH - CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA** - CNPJ: 31.384.073/0001-58 - Endereço: Rua Castro Alves, 50 - Sala 02 - Processo: 16291/18 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-863-001904-1-1 e 354880701-863-001905-1-9 - Validade: 07/10/2025.

Razão Social: **J.B. ODONTOLOGIA LTDA** - CNPJ: 49.931.362/0001-95 - Endereço: Alameda Terracota, 185 – Conjunto 521 - Processo: 4518/23 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-863-002408-1-8; 354880701-863-002409-1-5 e 354880701-863-002410-1-6 - Validade: 07/10/2025.

Razão Social: **KIYOSHI UCHIDA** - CPF: 95768807853 - Endereço: Alameda Terracota, 250, 905 Torre Way (A) - Processo: 1367/82 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-863-000150-1-6 - Validade: 07/10/2025.

Razão Social: **MARCELO DE CARVALHO GLERIAN INGLESE** - CPF: 11456995880 - Endereço: Rua Jose Benedetti, 374 - Processo: 3744/98 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-863-000502-1-0 - Validade: 07/10/2025.

São Caetano do Sul, 07 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DESPACHOS DO RESP. P/EXP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB – MARCELO FERREIRA DE SOUZA – DOS DIAS 26/09/2024 À 04/10/2024

DEFERIDOS:

Solicitação ACTO: 629951- Percival Orlando Milani
Solicitação ACTO: 630957- Ana Copola Marques
Solicitação ACTO: 631400- Marcio Henrique de Paulo
Solicitação ACTO: 631417- Celso Luiz Zanichelli
Solicitação ACTO: 632309- Eduardo Yoshihiro Wacatossi
Solicitação ACTO: 633643- Nanci Antonieta Gomes Agostinho
Solicitação ACTO: 631838- Douglas Caraponal

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

GR nº 096/24 – Participes: Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS X Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM – Objeto: Cooperação técnico-científica para execução de projetos de pesquisa científica, a serem desenvolvidas em conjunto pelas partes – Vigência: 05 (cinco) anos – Data de Assinatura: 23/09/2024.

GR nº 106/24 – Participes: Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS X Entre Nós Assessoria, Educação e Pesquisa - Objeto: A realização de estágio obrigatório e não remunerado na área de psicologia - Vigência: 02 (dois) anos - Data de Assinatura: 23/09/2024.

GR nº 110/24 – Participes: Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS X VIDALINK do Brasil S.A. Objeto: O presente termo de cooperação tem como objetivo regular as relações entre as partes que celebram este termo, no que concerne as ações cooperativas nas áreas técnica, científica e cultural - Vigência: 60 (sessenta) meses - Data de Assinatura: 26/09/2024.

São Caetano do Sul, 07 de outubro de 2024.

Prof. Dr. LEANDRO CAMPI PREARO
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1457/2024 – Processo de Compras nº 654/2024 – Contratada: Loredo Transportes e Turismo Ltda – Objeto: Contratação de serviço de transporte para estudantes Do Colégio USCS, para visitas de cunho pedagógico alinhadas a Proposta Curricular do Novo Ensino médio vigente e às diretrizes da BNCC. Valor Total: R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais) - Vigência: 22 dias - Data de Assinatura: 04/10/2024.

São Caetano do Sul, 08 de outubro de 2024.

Profº Dr. LEANDRO CAMPI PREARO
Reitor